

Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

148
A

PEDIDO DE ADITIVO

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos

Ilmo Sr^a Andréia Aparecida Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: ADITIVO DE CONTRATO COM EMPRESA FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA – AR CONDICIONADO - ME.

JUSTIFICATIVA

O ar condicionado, naturalmente, gasta bastante energia um aparelho devidamente limpo evita gastos desnecessários de energia, liberam a circulação de ar com mas qualidade. Na verdade, o ar-condicionado tem uma função excelente tanto residencial quanto como para o ambiente de trabalho, pois traz a melhoria na qualidade do ar, isso porque o ar-condicionado possui filtros que auxiliam no combate de fungos, bactérias, vírus e evitam poeira, tornando o ar mais puro e saudável.

A manutenção e higienização deve ser realizada por empresa especializada de forma regular, uma vez por mês ou a cada 15 dias para reter as impurezas e microrganismos em seu filtro. Dessa forma, fica mais difícil a proliferação de bactérias e fungos causadores de sinusites, rinites e outros problemas de saúde.

Sabendo que a prefeitura tem diversos aparelhos de ar em suas secretarias e departamentos necessitando dessa manutenção até mesmo para garantir durabilidade do equipamento.

Há que se ressaltar, todavia, que, para a realização do referido aditivo, deve a Administração Pública dispor de previsão orçamentária, tendo em vista a onerosidade do referido procedimento. É indispensável que a referida correção



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

ocorra de maneira prudente e responsável, atendendo aos ditames constitucionais e legais, adotando-se a estratégia mais eficaz e transparente e priorizando os preceitos legais e a gestão responsável dos recursos públicos.

Barra do jacaré/Pr, 06 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Poliana Caruline Rosa da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Port.nº004/2021

London Climatização

Venda Instalação e Manutenção de Ar Condicionado
Higienização e Infra Estrutura
Empresa certificada com a NR10 e NR35

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO M
CNPJ: 15.395.945/0001-27
CREA/PR 64719

À

Prefeitura do Município de Barra do Jacaré

Orçamento:

Serviço de Manutenção, instalação, desinstalação, higienização e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado de até 18.000 Btus, em todos os setores da administração pública municipal.

Valor mensal – R\$ 2.500,00

Valor Anual – R\$ 30.000,00

Londrina, 05 de Maio de 2021

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA AR CONDICIONADO - ME

Rua João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR

**London Clean Higienização de ar
condicionado- Ltda
CNPJ 17.976.565/0001-01**

À

Prefeitura do Município de Barra do Jacaré

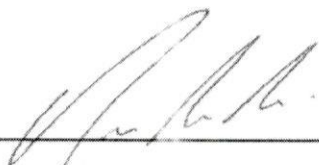
Orçamento:

Serviço de Manutenção, instalação, desinstalação, higienização e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado de até 18.000 Btus, em todos os setores da administração pública municipal.

Valor mensal – R\$ 2.600,00

Valor Anual – R\$ 31.200,00

Londrina, 05 de Maio de 2021



Paulo Sérgio de Oliveira

17.976.565/0001-01
LONDON CLEAN HIGIENIZAÇÃO DE
AR CONDICIONADO LTDA. - ME.
R. JOÃO ALVES DA ROCHA LOURES, 113
NEMAN SAHYUN - CEP 86041-271
LONDRINA - PR

À

Prefeitura do Município de Barra do Jacaré

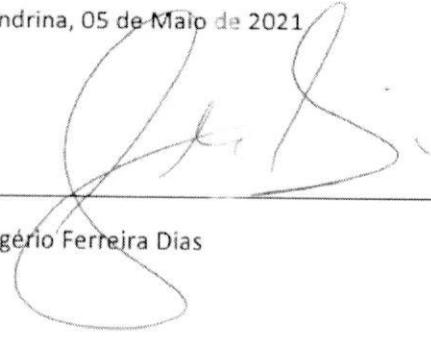
Orçamento

Serviço de Manutenção, instalação, desinstalação, higienização e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado de até 18.000 Btus, em todos os setores da administração pública municipal.

Valor mensal – R\$ 2.800,00

Valor Anual – R\$ 33.600,00

Londrina, 05 de Maio de 2021



Rogério Ferreira Dias



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de contrato com a Empresa Flavia Lucas Vieira de Oliveira – Ar condicionado - ME.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aditivo de contrato com a Empresa Flavia Lucas Vieira de Oliveira – Ar condicionado - ME.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.322,78	00900	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2029 MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	30.000,00	02260	00.303

10.301.0006.2031 MANUTENÇÃO PRÉDIO - UBS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	02360	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	15.000,00	02370	00.303

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	40.000,00	02300	00.1494
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3.3.90.39.00.00	40.000,00	02300	ea.1494

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

154
A

	Jurídica				
--	----------	--	--	--	--

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.900,00	02850	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	79.509,60	02860	00.303

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	16.806,00	04160	00.000

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	6.442,20	04590	00.000

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.033,70	04810	00.000

08.244.0005.2066 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	20.462,70	05030	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	4.082,78	05480	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	06740	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	4.718,60	06750	00.103
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.000,00	06760	00.104



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

155
A

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.000,00	06940	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.000,00	06950	00.103

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.227,50	07370	00.103

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	36.879,40	08360	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	26.000,00	08370	00.103

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de maio de 2021

LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –

Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 06/05/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 34/2020, que tem como objeto Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, Instalação, Desinstalação, Higienização e Recarga de Gás em todos os Aparelhos e Modelos de Ar Condicionado até 18.000 BTUS, em todos os Setores da Administração Pública Municipal, conforme termo de referência.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº097/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Aditivo de contrato com a Empresa FLAVIA LUCAS VEIIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME.

Assunto: Parecer Jurídico para Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2020.

O Setor de Licitação expediu memorando interno requerendo a realização de Aditivo ao Contrato firmado com a empresa Flavia Lucas Vieira de Oliveira, tendo por objeto, Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, Instalação Desinstalação, Higienização e Recarga de Gás em todos os Ar Condicionados, juntando o contrato administrativo nº 34/2020, advindo do Processo de Tomada de Preço nº 03/2020, solicitando a emissão de parecer jurídico para realização do aditivo.

O pedido foi instruído com a justificativa da Secretaria de Saúde, Poliana Caroline Rosa da Costa, fundamentando o pedido para Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações previstas no artigo 57.

Tendo em vista que, o ar condicionado, naturalmente, gasta bastante energia um aparelho devidamente limpo evita gastos desnecessários de energia, liberam a circulação de ar com mais qualidade, a manutenção e higienização deve ser realizada por empresa especializada de forma regular uma vez por mês ou a cada 15 dias, para reter as impurezas e microrganismo em se filtro, dessa forma, fica mais difícil a proliferação de bactérias e fungos causadores de sinusites, renites e outras problemas de saúde.

Assim, de acordo com o parecer técnico o aditivo é mais vantajoso a Administração.

157
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Como se vê, o pedido de aditivo contratual obedece aos requisitos constantes da Lei nº. 8.666/93 e demais complementações, encontrando-se apto para sua formalização pelo prazo de 12 meses.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 06 de maio de 2021

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2020.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **FLAVIAL L. VIERA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME**, CNPJ: 15.395.945/0001-27, Rua João Weffort, nº. 283, Bairro: Jardim Esperança, Londrina/PR, CEP: 86046-650, representada por **FLAVIA LUCAS VIERA DE OLIVEIRA**, RG: nº. 7.400.272-2 e CPF/MF nº. 026.925.759-46, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 34/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 03 do exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO.

O contrato desta licitação fica aditivado a vigência e execução pelo período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de maio de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

FLAVIA L VIEIRA DE OLIVEIRA AR

CONDICIONADO:15395945000127

Assinado de forma digital por FLAVIA L VIEIRA DE

OLIVEIRA AR CONDICIONADO:15395945000127

Dados: 2021.06.07 09:24:16 -03'00'

FLAVIA LUCAS VIERA DE OLIVEIRA

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno

RG:10.982.329-9 SSP/PR


TIAGO S. RODRIGUES

RG:11.084.905-2 SSP/PR

160
A

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **FLAVIAL L. VIERA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME**, CNPJ: 15.395.945/0001-27, Rua João Weffort, nº. 283, Bairro: Jardim Esperança, Londrina/PR, CEP: 86046-650, representada por **FLAVIA LUCAS VIERA DE OLIVEIRA**, RG: nº. 7.400.272-2 e CPF/MF nº. 026.925.759-46, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 34/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 03 do exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO.

O contrato desta licitação fica aditivado a vigência e execução pelo período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de maio de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2020. TOMADA
DE PREÇOS N.º 03/2020

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR**, e a empresa **FLAVIAL L. VIERA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME**, CNPJ: 15.395.945/0001-27, Rua João Weffort, n.º 283, Bairro: Jardim Esperança, Londrina/PR, CEP: 86046-650, representada por **FLAVIA LUCAS VIERA DE OLIVEIRA**, RG: n.º 7.400.272-2 e CPF/MF n.º 026.925.759-46, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro termo aditivo ao contrato N.º 34/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS APARELHOS E MODELOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 03 do exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO.

O contrato desta licitação fica aditivado a vigência e execução pelo período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de maio de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:ECE6F43F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2021. Edição 2279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>